



**TC 033.080/2015-1**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Município de São Vicente Ferrer - MA.

**Responsável:** João Batista Freitas (CPF 100.936.563-00).

**Representação Legal:** Não há.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, as cobranças executivas **010.388/2017-6** (débito) e **010.389/207-2** (multa), decorrentes do AC 464/2017-TCU-1ª C, Sessão 7/2/2017, Ata 3/2017, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992 e

Considerando, ainda, a expedição do Memorando-Circular 24, de 18/8/2015, no qual a Segecex trouxe nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva, que devem, segundo a nova norma interna, ser encerrados no e-TCU.

Proponho que os presentes autos sejam encaminhados à Assessoria para que promova, desde que não haja óbice, **o encerramento** desta Tomada de Contas Especial, em conformidade com as disposições contidas no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 2/2017, c/c o art. 34 da Resolução-TCU 259/2014 e MMC 24/2015-Segecex, **com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “Ag. Retorno de CBEX”**, a fim de aguardar a conclusão das cobranças executivas acima mencionadas.

À consideração superior.

Secex-TO, em 28 de abril de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

**MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA**  
TEFC – Matrícula 2894-0